



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO
TRABALHO DE CANOAS EM 24.03.2015**

Aos 24 dias do mês de março de 2015, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Canoas a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000612-77.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular INGRID LOUREIRO IRION, pela Juíza Substituta lotada ALINE VEIGA BORGES, pela Diretora de Secretaria PAULA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOTTIN, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 14.11.2011

Data da última correição realizada: 13.05.2014

Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 24.03.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Canoas pertence à 34ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

A Unidade Judiciária conta com regime de lotação desde 11.3.2013, instituído pela Portaria da Corregedoria Regional nº 13/2012.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Ingrid Loureiro Irion	Juíza Titular	Desde 19.07.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Aline Veiga Borges	Juíza Substituta Lotada	Desde 11.03.2013
---------------------------	--------------------------------	------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.03.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 Aline Veiga Borges	De 07.01 a 05.02.2014 (30d)	Juíza Substituta Lotada	315 dias
	De 06.02 a 09.03.2014 (32d)	Juíza Titular em férias	
	De 10.03 a 11.06.2014 (72d)	Juíza Substituta Lotada	
	De 14 a 20.07.2014 (07d)	Juíza Substituta Lotada	
	De 21.07 a 03.08.2014 (14d)	Juíza Titular em férias	
	De 04.08 a 21.09.2014 (49d)	Juíza Substituta Lotada	
	De 22 a 28.09.2014 (07d)	Juíza Titular em férias	
	De 29.09 a 07.10.2014 (09d)	Juíza Substituta Lotada	
	De 10 a 19.10.2014 (10d)	Juíza Substituta Lotada	
	De 19.11 a 01.12.2014 (13d)	Juíza Substituta Lotada	
	De 02 a 19.12.2014 (18d)	Juíza Titular em férias	
	De 07.01 a 08.02.2015 (33d)	Juíza Substituta Lotada	
	De 09 a 23.02.2015 (15d)	Juíza Titular em férias	
De 24.02 a 12.05.2015 (16d) (*)	Juíza Substituta Lotada		
2 Edenir Barbosa Domingos	De 02 a 06.06.2014	Desconvocação da Juíza Titular para proferir sentenças de seu resíduo	05 dias
3 Cláudia Elisandra de Freitas Carpendo	De 28 a 31.10.2014	Desconvocação da Juíza Titular para proferir sentenças de seu resíduo	04 dias
4 Mateus Crocoli Lionzo	Em 13.11.2014	Juíza Titular em licença para tratamento de saúde em pessoa da família	01 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.03.2015)

(*) Computados apenas os dias transcorridos até a data da informação prestada.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Ingrid Loureiro Irion	Férias	De 06 a 15.02.2014 (10d)	90 dias
			De 17.02 a 09.03.2014 (21d)	
			De 21.07 a 03.08.2014 (14d)	
			De 22 a 28.09.2014 (07d)	
			De 02 a 19.12.2014 (14d)	
		De 09 a 23.02.2015 (15d)		
Desconvocação para proferir sentenças	De 02 a 06.06.2014 (05d)	De 28 a 31.10.2014 (04d)		
	Substituta lotada	Aline Veiga Borges	Férias	De 12.06 a 13.07.2014 (32d)
De 20.10 a 18.11.2014 (30d)				
Afastamento PA nº 5990-48.2014.5.04.0000			Em 08 e 09.10.2014 (02d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.03.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Paula Beatriz de Oliveira Mottin	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 23.08.2012)	23.08.2012
2	Mauro Manghi dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	06.08.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

*	Patricia Alberto da Silva Ferreira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.03.2013
3	Marilise Hagen Tetzlaff	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.01.2013
4	Renata Matos da Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	09.12.2011
5	Roberta Eilert Barella	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	19.12.2012
6	Igor Rafael Mayer	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	14.07.2014
7	Valdomiro Noga Junior	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	22.04.2014
8	Janaina Teixeira Rodrigues Rothfuchs da Costa	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	28.01.2015
9	João Ozório Possebon de Freitas	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.11.2012
10	Joni Josselito Johann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	27.08.2014
11	Juliana Zatti da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.01.2015
12	Rafael Teixeira de Carvalho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	30.09.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.03.2015)

* Servidora exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.621 processos (Média da Unidade) 1.416 (Média do Foro)	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Com a criação, em novembro/2011, da 4ª e da 5ª Varas do Trabalho de Canoas, as duas novas unidades receberam, em 2012, maior quantidade de processos que as unidades do Foro já existentes (1ª, 2ª e 3ª Varas), como forma de compensação. Posteriormente, por força da Portaria Conjunta nº 8048, de 07.12.2012, houve redistribuição de processos entre as cinco Unidades Judiciárias do Foro Trabalhista de Canoas, mantida a proporcionalidade entre todas as fases processuais, de forma a assegurar igualdade de movimentação processual, recursos humanos e volume de trabalho.

Assim, a adoção direta do número de processos distribuídos no triênio anterior à inspeção correcional, que considera, em sua base de cálculo, o ano de 2012, gera distorção estatística em relação às demais unidades. Como forma de corrigir esse erro, utilizou-se como base de cálculo, para apuração da média trienal com vista à definição da lotação adequada na Unidade correcionada, do total de processos distribuídos no Foro Trabalhista de Canoas nos anos de 2012 a 2014, dividido pelo número de Unidades Judiciárias, resultando em 1.416 processos por Unidade.

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 4ª Vara do Trabalho de Canoas está **adequado** à quantidade prevista na referida norma (12 servidores).

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Paula Beatriz de Oliveira Mottin	Curso ou Evento	04 dias	04 dias
Marilise Hagen Tetzlaff	Curso ou Evento	02 dias	02 dias
Renata Matos da Costa	-	-	-
Roberta Eilert Barella	Curso ou Evento	02 dias	10 dias
	Curso Parcial	01 dia	
	Dispensa Médica	02 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	05 dias	
Valdomiro Noga Junior (desde 22.04.2014)	Dispensa Médica	01 dia	03 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	
João Ozório Possebon de Freitas	Curso ou Evento	05 dias	07 dias
	Dispensa do ponto	01 dia	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	
Joni Josselito Johann (desde 27.08.2014)	Doença em Pessoa da Família	01 dia	01 dia
Rafael Teixeira de Carvalho	Doação de sangue	04 dias	04 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.03.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Jardel de Paula Peres	05.12.2012	27.02.2014	01 ano, 02 meses e 22 dias	Lotação na 20ª VT de Porto Alegre
2	Rafael Hepfner	12.11.2012	02.11.2014	01 ano, 11 meses e 20 dias	Exoneração – Posse em outro cargo inacumulável
3	Eric Coltri Skrotzky	21.03.2013	17.12.2014	01 ano, 08 meses e 26 dias	Lotação na Seção de Cadastramento de Bens
4	Thiele do Nascimento e Silva Pilecco	18.12.2014	25.01.2015	01 mês e 07 dias	Lotação na 16ª VT de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular ((FC05)
5	Luciana Godoy de Souza	19.12.2012	26.01.2015	02 anos, 01 mês e 07 dias	Lotação na 24ª VT de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC04)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.03.2015)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Vanessa Carolina Boll	Superior em Direito	De 01.10.2013 a 31.03.2015
2	Herica Patricia Matos de Moraes	Superior em Direito	De 23.02.2015 a 22.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.03.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Ingrid Loureiro Irion Juíza Titular	-	-	-	-
Aline Veiga Borges Juíza Substituta Lotada	-	-	48 horas	48 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.03.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Paula Beatriz de Oliveira Mottin *	52 horas	-	-	52 horas
Mauro Manghi dos Santos	-	-	-	-
Patricia Alberto da Silva Ferreira	-	-	-	-
Marilise Hagen Tetzlaff	32 horas	-	-	32 horas
Renata Matos da Costa	-	-	155 horas	155 horas
Roberta Eilert Barella	-	-	98,5 horas	98,5 horas
Igor Rafael Mayer	-	-	-	-
Valdomiro Noga Junior	10 horas	-	50 horas	60 horas
Janaina Teixeira Rodrigues Rothfuchs da Costa	-	-	120 horas	120 horas
João Ozório Possebon de Freitas	-	20 horas	-	20 horas
Joni Josselito Johann	-	-	-	-
Juliana Zatti da Silva	-	4 horas	-	4 horas
Rafael Teixeira de Carvalho	35 horas	-	271 horas	306 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.03.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.459	2.219	-9,76%	2.277	2,61%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	318	388	22,01%	345	-11,08%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.070	1.155	7,94%	1.261	9,18%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	160	178	11,25%	175	-1,69%
Total	4.007	3.940	-1,67%	4.058	2,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

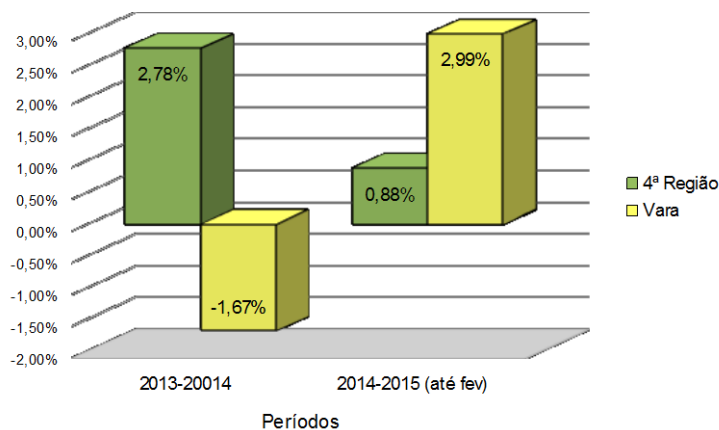
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve redução de 1,67% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2013, com a diminuição de 240 processos da fase de conhecimento. Houve aumento no número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação (70 processos) e na fase de execução (85 processos). A redução do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 é elogiável, considerando que na 4ª Região verificou-se, em média, aumento de 2,78% no estoque de processos em tramitação no período.

Variação percentual do acervo de processos tramitando





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.2 FASE DE CONHECIMENTO

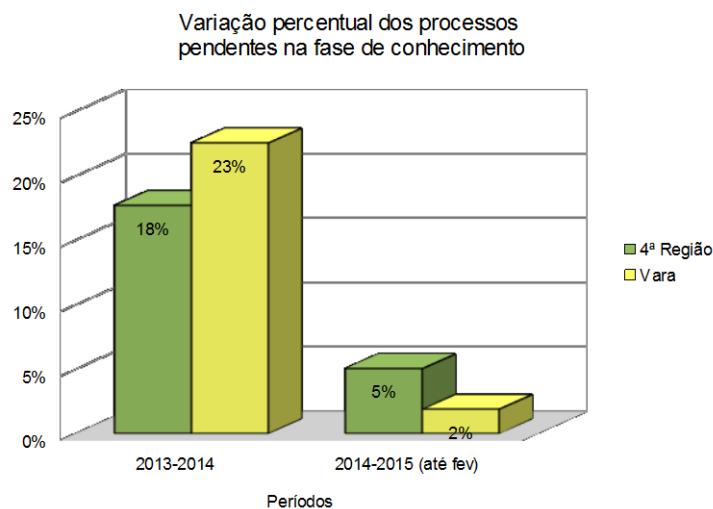
3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Casos novos	1.368	1.497	9,43%	205	-86,31%
Sentença Anulada/Reformada	3	6	100,00%	6	0,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.380	1.248	-9,57%	191	-84,70%
Processos pendentes de solução	963	1.180	22,53%	1.202	1,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, o estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento aumentou 22,53% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano anterior, enquanto o aumento médio do estoque, na 4ª Região, foi de 18%. Esse resultado reflete o aumento de 9,43% no número de casos novos (1.497 casos novos) na unidade, e redução de 9,47% no número de processos solucionados. Demonstração no gráfico abaixo.



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Houve aumento no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido (de 112, em 2013, para 182 em 2014), o que deve ser objeto de atenção. Especificações no quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	193	357	84,97%	369	3,36%
Aguardando encerramento da instrução	565	561	-0,71%	589	4,99%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	93	80	-13,98%	111	38,75%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	112	182	62,50%	133	-26,92%
TOTAL	963	1.180	22,53%	1.202	1,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
4ª Vara do Trabalho de Canoas	41,70%	49,39%	18,45%	86,27%	74,66%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	87,18%	96,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária aumentou de 41,70% em 2013 para 49,39% no ano de 2014, superando em 5,06 pontos percentuais o congestionamento médio da 4ª Região.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento						
Solução	2013		2014		2015 (até fev.)	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%



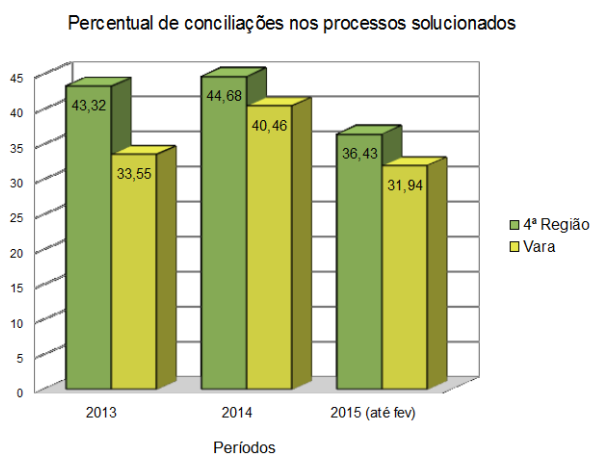
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Com exame de mérito	Conciliação	463	33,55	505	40,46	61	31,94
	Julgado procedente	13	0,94	29	2,32	2	1,05
	Julgado procedente em parte	507	36,74	454	36,38	89	46,6
	Julgado improcedente	91	6,59	99	7,93	13	6,81
	Extinto	7	0,51	5	0,4	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	100	7,25	19	1,52	6	3,14
	Arquivamento (art. 844 CLT)	132	9,57	106	8,49	17	8,9
	Desistência	39	2,83	31	2,48	3	1,57
	Outras decisões	28	2,03	0	0	0	0
TOTAL		1.380	100	1.248	100	191	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 132 processos a menos que no ano anterior, representando recuo de 9,57%, desempenho que fica aquém da média da 4ª Região, onde a redução foi de 2,67%.

Excluídas as homologações de acordo, houve redução de 5,02% no número de decisões com resolução de mérito (de 618 em 2013 para 587 em 2014). No mesmo período, na 4ª Região, a redução apurada foi 2,91%. Aumentou, em contrapartida, o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados na Unidade Judiciária, passando de 33,55% em 2013 para 40,46% em 2014. Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Iniciadas	402	453	12,69%	44	-90,29%
Encerradas	280	370	32,14%	86	-76,76%
Pendentes	302	381	26,16%	338	-11,29%
Em Arquivo Provisório	4	0	-100,00%	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 26,16%, passando de 302 em 2013 para 381 em 2014. Este desempenho é resultado principalmente do aumento de 12,69% no número de liquidações iniciadas no ano de 2014, ainda que tenha havido implemento de 32,14% no número de liquidações encerradas.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
4ª Vara do Trabalho de Canoas	52,94%	50,99%	-3,68%	79,76%	56,42%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	83,81%	89,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação caiu de 52,94% em 2013 para 50,99% no ano de 2014. Ainda assim, ficou 6,83 pontos percentuais acima do congestionamento médio da 4ª Região.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação 2014-2015 (até fev.)
Entradas	Iniciadas	443	532	20,09%	110	-79,32%
	Desarquivadas para prosseguimento	2	178	8800,00%	1	-99,44%
Saídas	Encerradas	235	458	94,89%	27	-94,10%
	Arquivadas Provisoriamente	86	67	-22,09%	0	-100,00%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	30	15	-50,00%	18	20,00%
	Demais	817	864	5,75%	942	9,03%
	Total	847	879	3,78%	960	9,22%
Saldo no arquivo Provisório		82	131	59,76%	130	-0,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

Em 2014, o número de execuções encerradas na Unidade Judiciária aumentou 94,89% em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região aferiu-se redução de 5,57% no mesmo período. Também houve aumento de 70,34% no número de execuções iniciadas.

Como resultado, a Unidade Judiciária aumentou o estoque de execuções pendentes em 32 processos, refletindo aumento de 3,78% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto a média regional apresentou queda de 2,50% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
4ª Vara do Trabalho de Canoas	79,74%	66,79%	-16,24%	97,27%	45,64%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	95,02%	34,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na fase de execução na Unidade Judiciária, caiu de 79,74% em 2013 para de 66,79% no ano de 2014, ficando 4,02 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região no mesmo período.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
4ª Vara do Trabalho de Canoas	79,74%	68,65%	-13,91%	97,59%	42,15%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	97,34%	14,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 68,65% no ano de 2014, sendo 16,26 pontos percentuais menor que a média verificada na 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	233	231	-0,86%	21	-90,91%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	20	68	240,00%	6	-91,18%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	230	369	60,43%	384	4,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Canoas, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 05 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0115800-10.2009.5.04.0201	Em 12/12/2014 foi determinado o arquivamento sem débito e sem pendências.	O reclamado Edson Braga Lopes foi incluído no BNDT em 14/03/2013, com a informação “sem garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0170700-42.2006.5.04.0202	Em 02/12/2014 foi lançado o andamento "extinta a execução" e há despacho lançado no InFOR determinando a exclusão da primeira executada do BNDT, mediante o lançamento de "dívida quitada".	A reclamada Pampa Telecomunicações e Eletricidade S.A. foi incluída no BNDT em 31/07/2013, com a observação "sem garantia".
0002104-53.2010.5.04.0203	Em 25/11/2014 foi lançado o andamento "extinta a execução". Há despacho lançado no InFOR em 24/11/2014 certificando que não houve lançamento da Executada no BNDT e que, no silêncio, arquivem-se os autos sem registro de dívida.	A reclamada Meta Cooperativa de Serviços Ltda. foi incluída no BNDT em 29/08/2013, com a informação "sem garantia".
0000283-74.2011.5.04.0204	Em 17/09/2014 foi lançado o andamento "extinta a execução". Há despacho lançado no InFOR em 16/09/2014 informando que realizado o pagamento e de que, no silêncio, arquivem-se os autos sem registro de dívida.	A reclamada Gota Serviços Hidráulicos e Irrigação Ltda. foi incluída no BNDT em 09/05/2013, com a informação "sem garantia".
0000923-43.2012.5.04.0204	Em 28/11/2014 foi lançado o andamento "extinta a execução" e despacho, certificando que não houve informação de descumprimento do acordo (processo em fase de execução), e que no silêncio, arquivem-se os autos sem registro de dívida.	A reclamada Monterri Stands Especiais Ltda. foi incluída no BNDT em 08/05/2013, com a informação "sem garantia".

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 17.03.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até fev.)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	235	196	41	205	192	53	19	33	40
Antecipações de tutela	107	116	56	149	99	58	15	18	58
Impugnações à sentença de liquidação	26	15	11	24	12	32	3	4	60
Embargos à execução	90	42	46	90	59	74	9	22	61
Embargos à arrematação	0	1	0	0	0	0	2	2	0
Embargos à adjudicação	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	4	1	5	4	5	3	1	0	8



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Total	462	373	159	472	367	220	49	79	227
--------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----	----	-----

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se discreto aumento em 2014, de 462 para 472, no número de incidentes processuais recebidos na comparação com 2013. O número de incidentes processuais julgados caiu ligeiramente e o número de incidentes pendentes aumentou, de 159 em 2013 para 220 em 2014.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0000193-32.2012.5.04.0204	Em 27.08.2013 houve remessa dos autos ao TRT. Em 11.03.2014 foram registrados Embargos de Declaração da reclamada que, todavia, atacavam o acórdão do TRT. Como não houve registro de baixa do ED no sistema ("Embargos Declaratórios Julgados ou "Convertido Julgamento em Diligência"), permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0109300-59.2008.5.04.0201	Em 22.07.2014 foram protocolados Embargos à Execução. Em 29.07.2014 foram protocolados novos Embargos à Execução, com a seguinte observação "Ratifica Embargos à Execução – Serviço de Protocolo Postal de 25.07.2014". Em 03.02.2014 houve registro de uma decisão em incidente processual. Como houve entrada no sistema dois Embargos à Execução, com registro de apenas uma saída, permanece a pendência de um incidente no sistema e-Gestão.
0000306-83.2012.5.04.0204	Em 18.08.2014 foram protocolados Embargos à Execução. Em 01.09.2014, foi proferido despacho recebendo Impugnação à Sentença de Liquidação do Exequente. Em 05.03.2015, houve conclusão para julgamento de Impugnação à Sentença de Liquidação. Como houve entrada de um tipo de incidente (Embargos) e conclusão de outro (Impugnação), o sistema e-Gestão entende que existem dois incidentes distintos pendentes, o que deve ser corrigido.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.03.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)



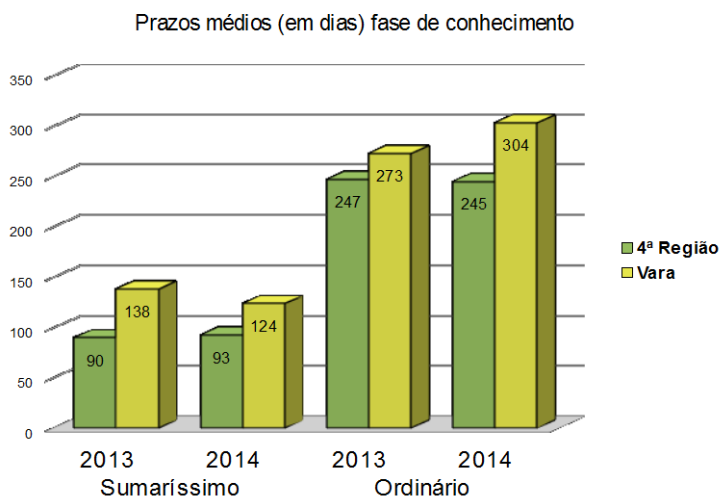
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	138,19	123,88	-10,35%	128,64	3,84%
	Ordinário	272,94	303,54	11,21%	317,49	4,60%
	Total	254,8	283,87	11,41%	297,51	4,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

Em 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença reduziu para 123,88 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo. Nas ações ordinárias o lapso de tramitação processual foi, em média, de 303,54 dias.

O prazo de tramitação processual na fase de conhecimento na 4ª Vara do Trabalho de Canoas foi maior que aquele verificado nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, onde transcorridos, em média, 92,57 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 245,25 dias nas ações ordinárias. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)



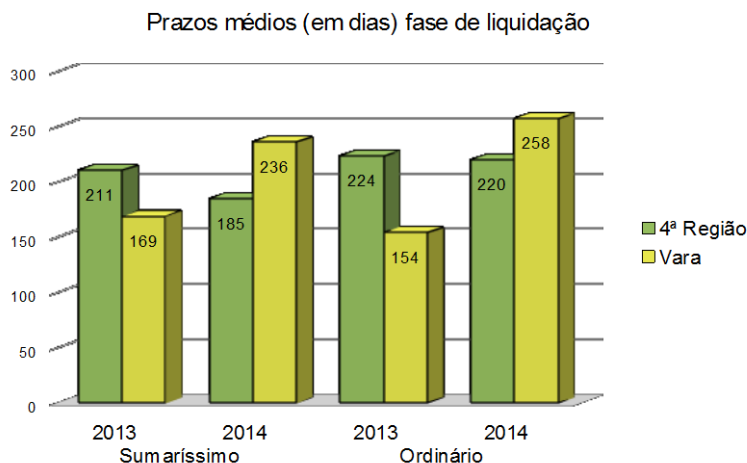
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	168,86	236,23	39,90%	277,85	17,62%
	Ordinário	154,46	257,53	66,73%	296,03	14,95%
	Total	156,4	255,64	63,45%	294,44	15,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

O prazo médio total decorrido entre o início e o encerramento da fase de liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi 63,45% maior em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 236,23 dias e nas ações ordinárias, 257,53 dias.

A tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 27,84% e 17% mais morosa que a aferida, em média, na 4ª Região nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até fev.)	Varição% 2014-2015 (até fev.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	201,61	370,90	83,97%	260,26	-29,83%
	Ente Público	222,40	512,91	130,62%	237,00	-53,79%
	Total	202,9	378,21	86,40%	258,40	-31,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

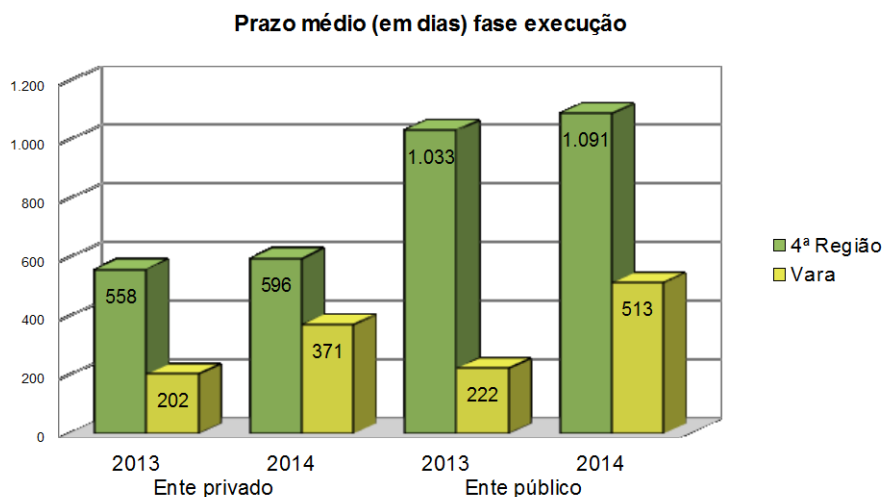


**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Em 2014, o prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária foi de 371 dias nas execuções contra entes privados e 513 dias quando executados entes públicos, refletindo aumento médio de 86,40% em relação aos prazos praticados em 2013.

Ainda assim, na comparação com a média aferida nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, constatou-se que os prazos de tramitação na Unidade Judiciária foram mais céleres, sendo 37,80% menores nos processos em que o executado é ente privado, e 52,98% mais rápidos quando o executado é ente público.

Especificações no gráfico abaixo.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 – 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

META 2/2010 CNJ



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 – Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
-	-	-	Meta inaplicável à Unidade Judiciária

(*) A Unidade Judiciária foi criada em 14.11.2011.

5.1.4 Meta 2 – 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
-	-	-	Meta inaplicável à Unidade Judiciária

(*) A Unidade Judiciária foi criada em 14.11.2011.

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.497	1.248	83,37%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
331	325	98,19%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
3.455	3.439	99,54%	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+41,82%	Meta cumprida
Execução Fiscal	+12,73%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2015	Solucionados até 31.01.2015	%	Resultado
205	191	93,17%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Distribuídos em 2013	Nº de processos ajuizados em 2013 já	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

solucionados			
110	4	3,64%	Meta ainda não cumprida

5.3.3 – Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.01)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.01)	Grau de Cumprimento	Resultado
110	4	3,64%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 28/02/2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	18	22	17
2º) Estado do Rio Grande do Sul	2	2	1
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	3	3	2
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	9	8	8
5º) União	5	2	4
6º) Oi S.A.	10	11	9



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	6	5	5
9º) Banco do Brasil S.A.	2	1	1
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

- 8) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 28.02	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	283,87	297,51	281,03	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

- b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 28.02)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	463	505	484	61	489	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	38,58	42,08	40,33	61	40,75	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas feiras, nos dois turnos. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Livre para pautas extras	9 (I) 1 (U) 1 (U ou CPI) 4 (P)	9 (I) 1 (U) 1 (U ou CPI) 4 (P)	9 (I) 1 (U) 1 (U ou CPI) 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	7 (I) 1 (U ou CPI) 3 (P)	7 (I) 1 (U ou CPI) 3 (P)	7 (I) 1 (U ou CPI) 3 (P)	7 (I) 1 (U ou CPI) 3 (P)	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 24.3.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	28.5.2015	28.4.2015	27.4.2015	28.4.2015
Una Sumaríssimo	27.5.2015	22.4.2015	27.4.2015	23.4.2015
Instrução	15.10.2015	02.12.2015	13.8.2015 e 20.10.2015 (conforme grau de complexidade da prova)	08.9.2015 e 30.11.2015 (conforme grau de complexidade da prova)
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 24.3.2015)

Férias magistrado J1 – de 09 a 23.2.2015 e de 06 a 20.4.2015

Férias magistrado J2 – de 13.5 a 11.6.2015

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	77,28	64,69	-16,29%	92,79	43,43%
	Ordinário	82,86	57,34	-30,80%	103,39	80,29%
	Total	82,26	58,17	-29,28%	102,13	75,56%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 11.03.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 64,69 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 57,34 dias, nas ações ordinárias, refletindo redução média total de 29,28%.

Foi suplantado, assim, o prazo médio considerado adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 24.3.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas para dali a 33 dias, em média, tanto nas ações ordinárias quanto nos processos sumaríssimos.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 24.3.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação de prazo de 140 a 240 dias, mantendo-se dentro do prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (de 180 até 240 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas – 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Aline Veiga Borges	651	423	97	12	1.183
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	18	11	4	1	34
Edenir Barbosa Domingos	16	13	3	0	32
Ingrid Loureiro Irion	604	425	77	8	1.114
Mateus Crocoli Lionzo	4	3	0	0	7
TOTAL	1.293	875	181	21	2.370
Juiz	Audiências Realizadas – 2015				Total



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Aline Veiga Borges	103	55	14	0	172
Ingrid Loureiro Irion	70	41	12	1	124
TOTAL	173	96	26	1	296

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados – 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Aline Veiga Borges	268	312	1	581	84	665
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	11	0	0	11	1	12
Edenir Barbosa Domingos	10	6	0	16	-	16
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	-	2	0	2	-	2
Ingrid Loureiro Irion	214	256	4	474	71	545
Jefferson Luiz Gaya de Goes	-	1	0	1	-	1
Mateus Crocoli Lionzo	2	2	0	4	-	4
Rodrigo de Almeida Tonon	-	1	0	1	-	1
Rodrigo Machado Jahn	-	1	0	1	-	1
Thiago Boldt de Souza	-	1	0	1	-	1
TOTAL	505	582	5	1.092	156	1.248
Magistrados	Solucionados – 2015					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Aline Veiga Borges	40	51	0	91	14	105
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	-	6	0	6	-	6
Ingrid Loureiro Irion	21	47	0	68	12	80



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL	61	104	0	165	26	191
--------------	----	-----	---	-----	----	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

INGRID LOUREIRO IRION		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 01.8.2014 0000524-47.2013.5.04.0020	0000091-73.2013.5.04.0204	0020378-57.2013.5.04.0204
0000464-07.2013.5.04.0204	0000922-24.2013.5.04.0204**	0020321-39.2013.5.04.0204
0000817-47.2013.5.04.0204	0001965-30.2012.5.04.0204	0020361-21.2013.5.04.0204
0000971-02.2012.5.04.0204	0000995-93.2013.5.04.0204	0020319-69.2013.5.04.0204
0000972-84.2012.5.04.0204	0000933-53.2013.5.04.0204	0020428-83.2013.5.04.0204
0000585-35.2013.5.04.0204	0000984-64.2013.5.04.0204	0020438-30.2013.5.04.0204
0002270-14.2012.5.04.0204	0020376-53.2014.5.04.0204	0020799-13.2014.5.04.0204
0000807-03.2013.5.04.0204	0020267-73.2013.5.04.0204	0020371-65.2013.5.04.0204
0000067-16.2011.5.04.0204	0020048-26.2014.5.04.0204	0020384-64.2013.5.04.0204
0000077-60.2011.5.04.0204	0020301-48.2013.5.04.0204	0020381-12.2013.5.04.0204
0000750-82.2013.5.04.0204	0020175-95.2013.5.04.0204	0020170-39.2014.5.04.0204
0000577-92.2012.5.04.0204	0020405-40.2013.5.04.0204	0020295-41.2013.5.04.0204
0001010-62.2013.5.04.0204	0020747-17.2014.5.04.0204	0020522-31.2013.5.04.0204
0000742-08.2013.5.04.0204	0020043-38.2013.5.04.0204	0020457-36.2013.5.04.0204
0020531-90.2013.5.04.0204	0020390-38.2013.5.04.0021	0020379-08.2014.5.04.0204
0020139-19.2014.5.04.0204	0020540-52.2013.5.04.0204	0020201-59.2014.5.04.0204
0020158-25.2014.5.04.0204	0020254-74.2013.5.04.0204	0020050-30.2013.5.04.0204
0020209-70.2013.5.04.0204	0020350-55.2014.5.04.0204	0020257-92.2014.5.04.0204
0020180-96.2013.5.04.0017	0020497-81.2014.5.04.0204	0020030-05.2014.5.04.0204
0020521-46.2013.5.04.0204	0021143-91.2014.5.04.0204	0020348-22.2013.5.04.0204
0020557-88.2013.5.04.0204	0020217-13.2014.5.04.0204	0020158-59.2013.5.04.0204
0020181-05.2013.5.04.0204	0020504-73.2014.5.04.0204	0020501-55.2013.5.04.0204
0020065-62.2014.5.04.0204	0019999-82.2014.5.04.0204	0020510-80.2014.5.04.0204
0020586-41.2013.5.04.0204	0020292-52.2014.5.04.0204	0020628-56.2014.5.04.0204
0020474-72.2013.5.04.0204	0020540-18.2014.5.04.0204	0020990-58.2014.5.04.0204
0020284-75.2014.5.04.0204	0021203-64.2014.5.04.0204	0020671-90.2014.5.04.0204
0020053-48.2014.5.04.0204	0020295-07.2014.5.04.0204	0020267-36.2014.5.04.0205
0021000-05.2014.5.04.0204	0020364-39.2014.5.04.0204	0020572-57.2013.5.04.0204



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0020362-69.2014.5.04.0204	0020543-70.2014.5.04.0204	0020591-63.2013.5.04.0204
0020264-84.2014.5.04.0204	0021223-55.2014.5.04.0204	0020440-63.2014.5.04.0204
0020484-19.2013.5.04.0204	0020242-26.2014.5.04.0204	0020460-54.2014.5.04.0204
0020159-10.2014.5.04.0204	0020524-64.2014.5.04.0204	0020644-10.2014.5.04.0204
0020249-52.2013.5.04.0204	0020902-20.2014.5.04.0204	0020463-09.2014.5.04.0204
0020080-65.2013.5.04.0204	0020377-38.2014.5.04.0204	0020824-26.2014.5.04.0204
0020339-26.2014.5.04.0204	0020394-74.2014.5.04.0204	0020451-92.2014.5.04.0204
0020333-19.2014.5.04.0204	0020310-73.2014.5.04.0204	0020252-70.2014.5.04.0204
0020369-61.2014.5.04.0204	0021094-50.2014.5.04.0204	0020667-53.2014.5.04.0204
0020424-12.2014.5.04.0204	0020342-78.2014.5.04.0204	0020583-52.2014.5.04.0204
0020426-79.2014.5.04.0204	0020408-58.2014.5.04.0204	0020168-69.2014.5.04.0204
0020807-87.2014.5.04.0204	0020406-25.2013.5.04.0204	0020462-24.2014.5.04.0204
0020181-68.2014.5.04.0204	0020265-69.2014.5.04.0204	0020387-82.2014.5.04.0204
0020175-61.2014.5.04.0204	0020270-91.2014.5.04.0204	0020458-84.2014.5.04.0204
0020167-84.2014.5.04.0204	0020380-90.2014.5.04.0204	0020029-54.2013.5.04.0204
0020250-37.2013.5.04.0204	0020386-97.2014.5.04.0204	0020185-08.2014.5.04.0204
0020395-93.2013.5.04.0204	0020128-87.2014.5.04.0204	Conclusão:16.1.2015 0021248-68.2014.5.04.0204 ED
Incidentes Processuais da Execução		
Conclusão mais antiga: 15.7.2014 0222000-09.2007.5.04.0202	0181900-44.2009.5.04.0201	0000931-94.2010.5.04.0202
0074100-56.2006.5.04.0202	0000832-87.2011.5.04.0203	0081100-12.2003.5.04.0203
0173300-34.2009.5.04.0201	0099300-60.2009.5.04.0202	0120500-36.2003.5.04.0202
0182700-69.2009.5.04.0202	0000043-91.2011.5.04.0202	0177000-12.2009.5.04.0203
0051500-72.2005.5.04.0203	0000072-38.2011.5.04.0204	-
Total: 149 processos		
ALINE VEIGA BORGES		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 24.11.2014 0020556-69.2014.5.04.0204**	0021326-62.2014.5.04.0204	0020232-79.2014.5.04.0204
0020483-97.2014.5.04.0204*	0020779-22.2014.5.04.0204	0020711-72.2014.5.04.0204
0020341-93.2014.5.04.0204*	0020230-12.2014.5.04.0204	0020297-11.2013.5.04.0204
0020337-56.2014.5.04.0204*	0020823-41.2014.5.04.0204	0020691-81.2014.5.04.0204
0020312-43.2014.5.04.0204	0021262-52.2014.5.04.0204	0000719-62.2013.5.04.0204



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0020507-28.2014.5.04.0204	0020620-79.2014.5.04.0204	0000883-27.2013.5.04.0204
0020207-66.2014.5.04.0204	0020681-37.2014.5.04.0204	0000714-40.2013.5.04.0204
0020355-77.2014.5.04.0204	0020374-83.2014.5.04.0204	0000925-76.2013.5.04.0204
0020834-70.2014.5.04.0204	0020184-23.2014.5.04.0204	0000931-83.2013.5.04.0204
0020883-14.2014.5.04.0204	0021408-93.2014.5.04.0204	0000957-81.2013.5.04.0204
0020367-91.2014.5.04.0204	0020708-20.2014.5.04.0204	0000963-88.2013.5.04.0204
Embargos Declaratórios		
Conclusão: 15.1.2015 0020197-22.2014.5.04.0204**	-	-
Incidentes Processuais da Execução		
Conclusão mais antiga: 09.12.2014 0001053-70.2011.5.04.0203	0094700-96.2009.5.04.0201	0105600-32.1995.5.04.0201
0000412-19.2010.5.04.0203	0001100-81.2010.5.04.0202	-
Total: 39 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 10.3.2015 – inFOR e PJe. Consulta em 26.3.2015)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

O trabalho na secretaria da unidade é distribuído por tarefas, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos. O atendimento ao balcão é realizado em sistema de rodízio.

Como regra, quem minuta o despacho ou analisa a petição expede as notificações e cartas precatórias notificatórias correspondentes. As cartas precatórias da execução são expedidas por Valdomiro, responsável pela execução, que também se incumbem da expedição de alvarás, mandados e precatórios e RPVs. João realiza a juntada de petições aos processos. As minutas de despacho do protocolo dos processos que tramitam no meio físico são realizadas por Juliana e Joni, enquanto as dos processos eletrônicos são incumbência de Paula, Marilise, Janaína e Vanessa. Mauro e Patrícia são assistentes de juiz titular e substituto, respectivamente. Renata e Roberta, como secretárias de audiência, respondem pelos cumprimentos das atas de audiência e realizam a triagem inicial nos processos eletrônicos.

Para o início da fase de liquidação, a executada é intimada para apresentar cálculos; no seu silêncio ou desinteresse, é intimado o exequente e, no silêncio deste, o contador nomeado pelo juízo. A conta só é homologada após vista das partes. A citação ocorre nos termos do art. 884 da CLT.

Houve adesão dos servidores da unidade aos movimentos grevistas ocorridos no período correccionado (2014), tendo sido editada Portaria de Greve reduzindo o horário de atendimento ao balcão.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Defasagem de cinco dias úteis entre o comando de expedição de notificação e o cumprimento. No dia da correição, 24.3.2015, estavam sendo expedidas notificações ordenadas em 16.3.2015.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Mesmo prazo das notificações. As cartas precatórias notificatórias são expedidas por quem minuta o despacho. As cartas precatórias da execução são expedidas por Valdomiro, responsável pela execução.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Na data da correição, 24.3.2015, estavam sendo expedidos mandados em cumprimento a determinações datadas de 09.3.2015.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Os ofícios são expedidos semanalmente, e em 24.3.2015, estavam sendo expedidos ofícios ordenados a partir de 16.3.2015.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Defasagem de 20 dias na data da correição, sendo expedidos precatórios determinados em início de março.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da correição, 24.3.2015, estavam sendo minutados despachos do protocolo de 17.3.2015. O protocolo urgente tem prioridade, sendo despachado no prazo de 48 horas.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição, 24.3.2015, estava sendo certificado o prazo de março, nos processos eletrônicos, e de janeiro de 2015, nos processos físicos,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

recomendando-se maior agilidade no cumprimento da tarefa e observância do prazo legal.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Ocorre semanalmente, nos dias de malote (terças e quintas feiras).

7.11 CONVÊNIOS

O manejo dos convênios Bacen Jud (lançado nas segundas feiras e conferido nas quartas feiras), Infojud e Renajud (consultados nas quintas feiras) é realizado por Marilise, e do HOD e Jucergs por quem realiza as minutas dos despachos.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Tarefa realizada em sistema de rodízio. Na data da correição havia cerca de 25 processos para arquivamento, estando aguardando volume suficiente para formação do lote.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0208400-81.2008.5.04.0202	26/01/2015	01 mês e 21 dias
2	0000246-76.2013.5.04.0204	13/02/2015	01 mês e 05 dias
3	0167300-52.2008.5.04.0201	18/02/2015	01 mês
4	0180000-23.2009.5.04.0202	19/02/2015	29 dias
5	0001434-18.2010.5.04.0202	19/02/2015	29 dias
6	0024700-68.2009.5.04.0202	23/02/2015	25 dias
7	0000552-25.2011.5.04.0201	27/02/2015	21 dias
8	0220200-72.2009.5.04.0202	06/03/2015	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.03.2015)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 18.03.2015, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	204-00010/15	0190700-92.2008.5.04.0202	10/02/2015	01 mês e 08 dias
2	204-00029/15	0001419-72.2012.5.04.0204	12/02/2015	01 mês e 06 dias
3	204-00003/15	0000301-27.2013.5.04.0204	18/02/2015	01 mês
4	204-00009/15	0033500-97.2000.5.04.0203	18/02/2015	01 mês
5	204-00018/15	0225600-64.2009.5.04.0203	18/02/2015	01 mês
6	204-00020/15	0143800-30.2003.5.04.0201	18/02/2015	01 mês
7	204-00021/15	0001102-51.2010.5.04.0202	18/02/2015	01 mês
8	204-00394/14	0000492-09.2012.5.04.0204	18/02/2015	01 mês
9	204-00404/14	0000045-21.2012.5.04.0204	23/02/2015	25 dias
10	204-00408/14	0001939-32.2012.5.04.0204	23/02/2015	25 dias
11	204-00027/15	0221200-12.2006.5.04.0203	24/02/2015	24 dias
12	204-00041/15	0141100-68.2009.5.04.0202	24/02/2015	24 dias
13	204-00052/15	0033500-76.1995.5.04.0202	02/03/2015	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.03.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 12.01.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000635-61.2013.5.04.0204
	<p>Fase: Solucionado. Aspectos formais: Termo de juntada à fl. 95-v contém abreviatura; Registro de devolução de carga da fl. 97 sem identificação do servidor e respectivo cargo.</p> <p>Movimentação processual: Processo sem movimentação de 02.08.2014 (decurso do prazo para comprovação dos recolhimentos previdenciários relativos ao acordo das fls. 106-7) a 06.11.2014 (certidão da fl. 116); Processo aguardando arquivamento, sem movimentação de 12.12.2014 (fl. 122) até a remessa dos autos à esta Vice-Corregedoria (13.02.2015).</p>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2

Processo nº 0156000-95.2005.5.04.0202

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de Juntada à fl. 172-v equivocadamente aponta que a petição é do “reclamante” e não do “leiloeiro”. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 25.10.2013 (e-mail da fl. 171) a 08.04.2014 (expedida notificação ao leiloeiro para retirar a autorização judicial – fl. 172); Petição protocolada em 16.06.2014 (fl. 185) foi juntada aos autos em 24.06.2014 (fl. 184), sem observância do lapso recomendado de 48h. Processo sem movimentação de 07.07.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 184) a 09.09.2014 (certidão da fl. 187).

3

Processo nº 0000192-13.2013.5.04.0204

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Certidão à fl. 237 sem assinatura e identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados às fls. 249-51; **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 06.11.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 261) a 02.12.2014 (certidão da fl. 263).

4

Processo nº 0002237-24.2012.5.04.0204

Fase: Execução Encerrada. **Aspectos formais:** Ausência de certidão nos autos, com horário da publicação da sentença da fl. 233, somente dela constando a data; Termo de juntada à fl. 254-v apresenta espaço em branco; ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios às fls. 256-8; Equívoco no teor da Notificação da fl. 263 (expedida para contraminutar agravo de petição, quando o correto era para apresentação de cálculos de liquidação); Equívoco no lançamento da carga dos autos à fl. 264, vinculada a processo diverso (processo 1373-83.2012.5.04.0204); Ausência de Termo de Juntada da guia da fl. 273; Termo de juntada à fl. 273-v não faz referência expressa ao substabelecimento trazido aos autos. Despacho da fl. 262 com equívoco de atenção (reclamante pediu desistência da ação e despacho refere desistência do recurso). **Movimentação processual:** Petição do autor, requerendo a desistência da ação, protocolada em 17.03.2014 (f. 256), foi feita conclusa somente em 07.04.2014 (fl. 257); Decurso do prazo de embargos à execução, em 18.08.2014, considerando o depósito à fl. 273 foi certificado em 08.09.2014 (fl. 276); Alvará foi liberado em 11.09.2014 (fl. 277-v) e somente em 11.11.2014 sido intimada a reclamada para sua retirada (fl. 278); Processo sem movimentação de 19.11.2014 (entregue alvará à reclamada – fl. 279) a 10.02.2015 (certidão da fl. 280).

5

Processo nº 0000171-37.2013.5.04.0204

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Ausência de certidão nos autos, com data e horário da publicação da sentença da fl. 304-15; Ausência de data na Certidão da fl. 329. **Movimentação processual:** sentença publicada em 20.02.2014 (andamento 57 do INFOR) e notificações expedidas somente em 12.03.2014 (fls. 316-7); Processo sem movimentação de 07.04.2014 (juntada a devolução da notificação à fl. 326-v) a 16.05.2014 (certidão à fl. 328); Despacho de 26.06.2014 (fl. 330) cumprido em 13.07.2014 (fls. 331-2).

6

Processo nº 0000170-92.2012.5.04.0202

Fase: Conhecimento. **Peculiaridade.** Processo envolvendo menor. **Aspectos formais:** Não foi certificado, à fl. 129, o decurso do prazo da sucessão autora para regularização do polo ativo. **Movimentação processual:** Despacho de 12.05.2014 (fl. 148) foi cumprido em 13.07.2014 (fl. 149 – após certidão relativa à greve dos serventuários de 15.05.2014 a 16.06.2014); Processo sem movimentação de 18.08.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 149 – tampouco sendo certificado eventual não retorno do comprovante de entrega da notificação) a 24.09.2014 (termo de juntada à fl. 149-v); Processo sem movimentação de 05.11.2014 (fl. 158-v – autos recebidos em Secretaria com manifestação do MPT) a 07.01.2015 (Termo de Conclusão à fl. 159).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7	Processo nº 0002042-39.2012.5.04.0204
Fase: Execução. Aspectos formais: Termo à fl. 249-v sem identificação do servidor e respectivo cargo. Movimentação processual: Processo sem movimentação de 19.05.2014 (retorno do TRT) a 03.07.2014 (Termo de Conclusão da fl. 246); Processo sem movimentação de 05.08.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 247) a 02.09.2014 (intimação do autor – fl. 249-v); Processo sem movimentação de 17.10.2014 (manifestação do autor à fl. 276) a 21.11.2014 (intimação da reclamada à fl. 277); Processo sem movimentação de 09.12.2014 (impugnação dos cálculos pela reclamada à fl. 279) a 04.02.2015 (petição do autor à fl. 288).	
8	Processo nº 0000007-43.2011.5.04.0204
Fase: Execução encerrada. Aspectos formais: Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 286, embora quantificado, não foi rubricado e numerado; Petição das fls. 295-6, com idêntico protocolo eletrônico, já havia sido juntada aos autos à fl. 288; Substabelecimento das fls. 291-2 sem registro de protocolo; Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios das fls. 294-6. Movimentação processual: Processo sem movimentação de 07.01.2014 (certidão da fl. 243) a 21.02.2014 (fl. 244); Processo sem movimentação de 27.05.2014 (depósito da CTPS da autora – fl. 267-v) a 01.07.2014 (consulta Renajud – fl. 268, após certidão relativa à greve no período de 15.05.14 a 16.06.2014) e 15.07.2014 (anotação CTPS – fl. 269).	
9	Processo nº 0000027-34.2011.5.04.0204
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Erro material no termo de juntada à fl. 424-v (consta recurso ordinário, quando o correto é contrarrazões); Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios das fls. 466-7; Numeração incorreta dos autos a partir da fl. 514 (falta a fl. 515). Movimentação processual: Processo sem movimentação de 07.10.2014 (despacho da fl. 462) a 05.11.2014 (Termo de Conclusão da fl. 463). Determinação: renumerem-se os autos a partir da fl. 514.	
10	Processo nº 0002104-79.2012.5.04.0204
Fase: Execução Encerrada. Aspectos formais: Petição das fls. 144-5 sem registro de protocolo físico; Registro de devolução dos autos à fl. 146 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Erro material na numeração a partir da fl. 178 (em duplicidade); guia da fl. 184 sem termo de juntada; Movimentação processual: Petição da reclamada, pelo sistema VIPE, de 09.07.2014 somente foi impressa e juntada aos autos em 04.12.2014 (certidão da fl. 199). Determinação: renumerem-se os autos a partir da fl. 178 em duplicidade.	

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 18.03.2015, bem como da listagem referida no item 3.4.3 – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Prática	Exemplos
---------	----------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Execução em andamento, porém com registro de extinção	0000837-72.2012.5.04.0204
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0055900-26.1991.5.04.0202 0184400-14.2008.5.04.0203 0000582-60.2011.5.04.0201 0236800-68.2009.5.04.0203
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000576-70.2013.5.04.0011 0037000-12.2002.5.04.0201 0000792-08.2011.5.04.0203 0001386-25.2011.5.04.0202 0000828-84.2010.5.04.0203

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., processos 0002237-24.2012.5.04.0204, fl. 242, e 0000171-37.2013.5.04.0204, fl. 330).

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor, a seu requerimento (v.g., proc. 0000007-43.2011.5.04.0204, fl. 282).

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Conforme apurado na data da correição, *in loco*, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em 29-7-2013.

Todos os servidores da Unidade Judiciária estão envolvidos no trabalho com o PJe, distribuído por tarefas. A triagem inicial é realizada pelos secretários de audiência, ocorrendo no prazo de uma semana a partir do ingresso da ação na Unidade.

A designação de pauta, nos processos eletrônicos das Varas do Trabalho de Canoas, não se dá automaticamente, em razão do regime de lotação em vigor, ocorrendo imediatamente após a triagem inicial.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 17-3-2015 e 19-3-2015 e com nova verificação na data da inspeção, 24-3-2015, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último movimento
C/habilitações não lidas	-	00 (quantidade total)	-	-
C/pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	00 (quantidade total)	-	-
C/petições não apreciadas	-	114 (quantidade total)	3 de 17.3.2015 Demais, de 18.3.2015 em diante	23.3.2015
C/petições avulsas		06 (quantidade total)	<u>24724-09.2014</u>	23.3.2015
Com audiências não designadas	-	38 (quantidade total)	<u>21012-19.2014</u> Arquivado em 05.12.2014	05.12.2015
Mandados devolvidos OJ	-	09 (quantidade total)	<u>20406-88.2014</u> Diligência em 20.3.2015	20.3.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último movimento
Aguardando cumprimento provid.	Subpastas organizadas por mês e por semana – consideram o último prazo fixado na ata	274 (quantidade total)	<u>20971-52.2014</u> subpasta “Março – 02 a 06”	27.2.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando cumprimento provid. exec.	Mesma organização do item anterior	13 (quantidade total)	<u>20094-15.2014</u> Subpasta "Março – 17 a 20"	09.2.2015 (despacho)
Aguardando cumprimento provid. Liquid.	Mesma organização do item anterior	13 (quantidade total)	<u>20048-60.2013</u> subpasta "Março – 02 a 06"	12.2.2015 (apresentação de cálculos)
Aguardando ciência	-	44 (quantidade total)	<u>20535-93.2014</u> Decurso do prazo em 19.3.2015	18.3.2015 (RO)
Aguardando ciência decisão- ConPra	-	16 (quantidade total)	<u>20314-47.2013</u> No prazo	18.3.2015 (contrarrazões)
Aguardando término dos prazos	Maioria dos processos mantida na raiz. Duas subpastas: "março – 09 a 13" e "aguarda OJ"	145 (quantidade total)	<u>20551-47.2014</u> Decurso do prazo em 15.2.2015	15.1.2015 (expedido mandado)
Apreciar urgentes	-	00	-	-
Controle sobrestamento - suspensão	Subpasta: "13.7.2015"	01 (quantidade total)	<u>20427-64.2014</u> No prazo	10.3.2015 (despacho)
Controle manual prazo pós sent.	-	01 (quantidade total)	<u>20178-16.2014</u> Decurso do prazo em 12.3.2015	27.2.2015 (notificação)
Prazos vencidos	-	18 (quantidade total)	<u>20516-87.2014</u> Decurso do prazo em 03.3.2015	08.2.2015 (notificação)
Remeter ao 2º Grau	-	01 (quantidade total)	<u>20302-96.2014</u>	20.3.2015 (contrarrazões)
Triagem inicial	3 subpastas: - J1 Juiz Titular - J2 Juiz Substituto - Diferentes	18 (quantidade total)	Subpasta J1: <u>20334-67.2015</u> Subpasta J2: <u>20339-89.2015</u>	Autuados em 19.3.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade, em regra, observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se a boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com adequada organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa que favorece a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

Reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária contou com apoio do SAT no período correccionado de 01.9.2014 a 12.9.2014, e de 16.3 a 27.3.2015.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade conta com Regime de Lotação, em vigor desde 11.3.2013, conforme Portaria da Corregedoria Regional nº 13/2012.

Verificou-se que na unidade o número de servidores (doze) está **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12). Nove dos servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 94 horas/course por servidor. No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 5 servidores. Não houve afastamentos significativos de servidores por LTS ou participação em cursos. Houve adesão dos servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no período correccionado (2014).

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, diminuiu 1,67% em relação ao ano de 2013, alcançando 3.940 processos, enquanto na 4ª Região apurou-se crescimento médio de 2,78%.

Comparativamente ao ano de 2013, em 2014 houve aumento de 22,53% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, com acréscimo de 217 processos, enquanto no mesmo período a média Regional apontou aumento de 17,69% no estoque. Ingressaram 1.497 casos novos na unidade. O estoque de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido cresceu 62,50% (de 112 para 182 processos), e os processos aguardando prolação de sentença, no prazo, caíram de 93 para 80 ao final de 2014.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 41,70% em 2013 para 49,39% em 2014, permanecendo acima do congestionamento médio regional, de 44,33%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Unidade Judiciária reduziu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 9,57%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), caiu 5,02% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%. Mas o percentual de conciliações na fase em conhecimento, em relação ao número de processos solucionados, cresceu de 33,55% em 2013 para 40,46% em 2014.

Na fase de liquidação, houve aumento de 26,16% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, caiu de 52,94% em 2013 para 50,99% em 2014, mantendo-se acima do congestionamento apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária aumentou em 94,89% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução aumentou 3,78% na unidade, enquanto na 4ª Região, observou-se queda no estoque de pendentes de 2,50%. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 66,79% em 2014, foi menor que o congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às metas do CNJ, apenas a Meta 1/2014 não foi atendida pela Unidade Judiciária, tendo atendido as Metas 2, 5 e 6/2014 e 6/2015. Quanto às metas 1, 2, 5 e 7 de 2015, e aquelas específicas para a Justiça do Trabalho, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 11,41% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 124 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 304 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, houve aumento médio de 63,45% no prazo de tramitação processual, alcançando 236 dias nos processos sumaríssimos e 258 nas ações ordinárias, respectivamente, sendo maiores que o prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, houve aumento médio de 86,40% no prazo de tramitação processual, passando para 371 dias quando o executado é ente privado, e para 513 dias quando a execução é contra ente público, prazos significativamente inferiores aos apurados nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, nas ações de rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

porte, mas que, na data da Correição, este já observava os parâmetros adequados. Já o prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, manteve-se dentro da média que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (de 180 até 240 dias).

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos tem recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, com exceção de alguns casos pontuais em que não foi realizada, o que deve ser observado como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária tem apresentado dificuldades para atender aos prazos legais para prática dos atos processuais, especialmente no pertinente à certificação do prazo, nos processos que tramitam em meio físico.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0000193-32.2012.5.04.0204, 0109300-59.2008.5.04.0201 e 0000306-83.2012.5.04.0204, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga tomando as medidas necessárias para o atendimento da meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os que forem distribuídos em 2015.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos processos que envolvem os dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam envidados esforços para manter os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo dentro do lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se seja mantido o prazo médio de 180 até 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITEM 7.13.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) cumpra-se a determinação contida no item 8.1 na análise dos processos físicos (proc. 0000027-34.2011.5.02.0204 e 0002104-79.2012.5.02.0204).
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- d) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- e) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- f) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- g) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT);
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais, especialmente em relação à juntada de petições, certificação do prazo, conclusão dos autos às magistradas e cumprimento das determinações contidas nos despachos, em especial da fase de execução, atendendo ao que determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) cuidadosa atenção ao agrupador “processos sob análise de prevenção”, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de quinze dias.
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento
- d) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas “aguardando cumprimento providência”, “aguardando cumprimento providência liq.”, “aguardando ciência” e “prazos vencidos”.

Recomenda-se, ainda:

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com as juízas titular e substituta, a diretora de secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Canoas dia 23.3.2015, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, tendo comparecido, para



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

esse fim, o advogado Luiz Carlos Chuvas (OAB/RS nº 6978), que elogiou juízes e servidores do Foro Trabalhista de Canoas e teceu considerações sobre priorização no pagamento de processos com trâmite preferencial, sobre o sistema SIMBA (Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias) e sobre as disposições do artigo 745 do CPC e sua incompatibilidade com o processo do trabalho.

Também compareceu a Sra. Janice Silva, do Diário de Canoas, para entrevistar a Vice Corregedora.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelas juízas titular, Ingrid Loureiro Irion, e substituta lotada, Aline Veiga Borges, pela diretora de secretaria, Paula Beatriz de Oliveira Mottin, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional